

# **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

## **PROJETO DE LEI Nº 1.562, DE 2003**

Obriga as empresas concessionárias de serviços públicos a enviar a todos os consumidores cópia do respectivo contrato de concessão para a prestação de serviços.

**Autora:** Deputada Vanessa Grazziotini

**Relator:** Deputado Luciano Castro

### **I - RELATÓRIO**

O projeto sob parecer objetiva compelir as prestadoras de serviços públicos a fornecerem aos respectivos usuários cópia do contrato que rege a relação jurídica atinente a seu objeto, pretendendo referir-se, por certo, ao respectivo instrumento. Para justificar sua iniciativa, a ilustre autora alega que sua proposição “visa propiciar aos consumidores pleno conhecimento das regras e condições que regem tais contratos”, para que possam, de acordo com suas palavras, “exercer com mais eficácia seus direitos.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

## II - VOTO DO RELATOR

A proposição sob apreço contém comando normativo já integrado ao ordenamento jurídico. Nos termos do art. 7º, II, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, é assegurado ao usuário de serviço público “receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de direitos individuais ou coletivos”.

Destarte, uma vez que o projeto não modifica o sistema normativo aplicável à espécie alcançada, por prever direito subjetivo já assegurado pela legislação em vigor aos respectivos destinatários, vota-se pela rejeição integral da matéria.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2003.

Deputado Luciano Castro  
Relator